autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 03/11/2025 16:25:56.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

A **Feira Gastronômica dos Quitutes** constitui uma das mais significativas iniciativas de promoção da cultura popular, do comércio de rua e da economia criativa na Zona Leste da Cidade de São Paulo, a qual será realizada **anualmente no mês de junho**. A feira congrega microempreendedores, cozinheiros, artesãos e artistas, estimulando a inclusão produtiva, a convivência social e a valorização da identidade gastronômica e cultural paulistana.

Desde sua criação, o evento tem gerado expressivos resultados socioeconômicos, com a criação de centenas de oportunidades de trabalho e renda, além de impulsionar de forma relevante o fortalecimento da economia local e do comércio de bairro. A cada nova edição, observa-se o crescimento contínuo do número de expositores e visitantes, o que comprova o êxito da iniciativa e evidencia sua importância para a sustentabilidade econômica e social das comunidades envolvidas.

A inclusão da **Feira Gastronômica dos Quitutes** no calendário oficial de eventos da Cidade de São Paulo configura-se, portanto, como um reconhecimento legítimo a uma ação que une empreendedorismo, cultura e solidariedade — valores fundamentais ao desenvolvimento humano, social e urbano sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa para a aprovação da presente propositura, em prol do fortalecimento da cultura, do empreendedorismo e da economia local.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA

Matéria PL 1364/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 03/11/2025 e juntado ao PL 1364/2025 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687404.